



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 133/CSJT.GP.SG, DE 13 DE MAIO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 62, de 6 de maio de 2013;

Considerando a necessidade de elaboração de proposição de melhores práticas para implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizar-se nos períodos de 20 a 24 de maio e de 27 a 31 de maio de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor ADALBERTO HENRIQUE SÉ BALÃO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá, referente aos seguintes períodos:

- 20 a 24/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem).
- 27 a 31/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento do aludido servidor.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA